

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM
EDITAL 05/2017 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSITAS PARA O NUPLAM

Tendo em vista a procura por vagas de estágio nesta indústria, a diretoria do NUPLAM torna pública a realização de processo de seleção para candidatos ao estágio curricular nas áreas de:

1. Controle de qualidade Físico-Químico;
2. Controle de qualidade Microbiológico;
3. Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos;
4. Garantia da Qualidade
5. Estação de Tratamento de Água.

1. Disposições Gerais:

1.1. Local de realização da prova, da entrevista e da publicação dos resultados: NUPLAM, Av. Senador Salgado Filho S/N, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN (Próximo ao Centro de Biociências).

1.2. Número de vagas e convocação: Serão disponibilizadas no total 05 (cinco) vagas de acordo com a tabela do Item 1.3.

1.3. Distribuição das vagas: as vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Vagas	Local de atuação	Curso de Graduação que podem concorrer	Situação
01	Controle de qualidade Físico-químico	Farmácia, Química, Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química	Contratação imediata e Cadastro de Reserva
01	Controle de qualidade Microbiológico	Farmácia, Biologia, Biomedicina ou Engenharia de Alimentos	Contratação imediata e Cadastro de Reserva
01	Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos	Farmácia	Contratação imediata e Cadastro de Reserva
01	Garantia de Qualidade	Farmácia ou Engenharia de Produção	Contratação imediata e Cadastro de Reserva
01	Estação de tratamento de água	Farmácia ou Engenharia Química	Contratação imediata e Cadastro de Reserva

1.4. Jornada de estágio: 20 horas semanais divididas em um período (turno) de 4h diárias.

1.5. Requisito: os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados nos cursos de Farmácia, Química, Biologia, Biomedicina, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Produção da UFRN; estarem aptos para a realização do estágio curricular obrigatório, não havendo pendências junto à coordenação do curso no tocante às disciplinas já pagas para tal; estarem inscritos no Programa Único de Bolsas da UFRN; terem disponibilidade de cumprir 4h diárias de estágio; e estarem interessados em estágio em Indústria Farmacêutica. **As vagas são destinadas exclusivamente a estágio curricular obrigatório.**

1.6. Bolsa mensal: R\$ 400,00.

1.7. Etapa de Experiência: inicialmente os alunos devem passar por um período de treinamento, adaptação e rodízio nos diferentes setores, seguindo as regras internas do NUPLAM.

1.8. Duração do estágio: Terá duração de cinco meses, havendo possibilidade de prorrogação.

1.9. Data estimada para o início do estágio: 19/02/2018, seguindo o calendário acadêmico.

1.10. O estudante que, depois de selecionado, por algum motivo, não possa cumprir a jornada de estágio disposta neste edital será desligado do estágio.

2. Inscrições:

2.1. LOCAL: NUPLAM, Av. Senador Salgado Filho S/N, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, no período de **27 de Novembro a 01 de Dezembro de 2017**, no horário de 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do NUPLAM.

2.2. Serão exigidos os seguintes documentos para efetivação das inscrições:

2.2.1. Atestado de matrícula do semestre atual;

2.2.2. Histórico acadêmico, **comprovando que o aluno estará em estágio obrigatório em 2018.1;**

2.2.3. Currículo (contendo apenas atividades acadêmicas e experiências afins).

2.3. Os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição na Secretaria do NUPLAM dentro do prazo estabelecido no item 2.1.

2.4. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma (01) das vagas oferecidas, devendo assinalar sua escolha no momento da inscrição.

2.5. O deferimento das inscrições será informado no dia 06 de Dezembro de 2017, afixado na secretaria do NUPLAM e publicado no site <http://www.nuplam.ufrn.br>.

3. Seleção:

3.1. A seleção constitui-se na realização de:

3.1.1. Avaliação escrita sobre os temas abordados no anexo 01 de caráter eliminatório. O candidato deve acertar o mínimo de 70% da avaliação escrita para ser aprovado. Os temas e bibliografia de cada área estão descritos no ANEXO 01.

3.1.2. Entrevista e índice de eficiência acadêmica (IEA), de caráter classificatório.

3.2. Para cada vaga aberta, será convocado até três (03) vezes o número de estudantes, com as maiores pontuações, para participarem da entrevista.

3.3. O estudante deve comprovar, com a emissão de certificado de matrícula, que poderá dispor do período de 20h semanais totalizando 4h diárias para realização do estágio.

3.4. O estudante deverá comparecer ao NUPLAM para realização da avaliação escrita e entrevista com as vestimentas exigidas pela instituição para seus funcionários e visitantes: sapato fechado e calça comprida.

3.4. A avaliação escrita será realizada no dia **11 de Dezembro de 2017**, às 09h00, horário de Natal, sem tolerância, no NUPLAM, e terá duração de duas horas.

3.5.1 O resultado final da avaliação escrita será publicado no dia **12 de Dezembro de 2017** na secretaria do NUPLAM e no site: <http://www.nuplam.ufrn.br>.

3.5.2 As entrevistas serão realizadas, no dia **13 de Dezembro de 2017**, a partir das 14h00, horário de Natal, sem tolerância, na sala de reuniões do NUPLAM e a ordem de entrevista será conforme ordem de inscrição e poderá ser verificado na secretaria do NUPLAM e no site <http://www.nuplam.ufrn.br>.

3.6. Em caso de empate, o critério de desempate será o tempo (situação atual do período) em que o aluno se encontra. O desempate será decidido em favor do candidato que estiver mais próximo de concluir o curso de graduação.

3.7. Em caso de persistir o empate após todas as etapas, a prioridade será estabelecida segundo os critérios do cadastro único de bolsas.

3.7. O resultado final da seleção será divulgado no dia **14 de Dezembro de 2017** e afixado na secretaria do NUPLAM e publicado no site <http://www.nuplam.ufrn.br>.

4. Validade:

4.1. A presente seleção terá validade apenas para o estágio no semestre 2018.1.

5. Considerações Finais:

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do NUPLAM

Fernando Henrique Andrade Nogueira
Gerente de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do NUPLAM

Lourena Mafra Verissimo
Vice-diretora do NUPLAM

ANEXO 01

01. ASSUNTOS ABORDADOS NA AVALIAÇÃO PARA ÁREA DE CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO:

1. Boas Práticas de Fabricação – RDC 17/2010.
2. Boas Práticas de Laboratório
3. Materiais e vidrarias utilizadas em laboratório.
4. Padronização de soluções.
5. Conceitos básicos sobre espectrofotometria e cromatografia.

Referências Bibliográficas sugeridas:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Brasileira**, 5ª ed. v.1, 2010.

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 17, de 16 de abril de 2010. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de medicamentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 de abril de 2010.

Gil, Eric S. **Controle Físico-Químico de Qualidade de Medicamentos**; 3ª ed. Pharmabooks; São Paulo; 2010.

B. M. Mahan e R. J. Myers. **Química: um curso universitário**. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.

02. ASSUNTOS ABORDADOS NA AVALIAÇÃO PARA ÁREA DE CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICO:

1. Boas Práticas de Fabricação – RDC 17/2010.
2. Boas Práticas de Laboratório
3. Ensaio Microbiológicos para Produtos Não Estéreis;
4. Meios de Culturas.

Referências Bibliográficas sugeridas:

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 17, de 16 de abril de 2010. Dispõe sobre as

Boas Práticas de Fabricação de medicamentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 de abril de 2010.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ensaios microbiológicos para produtos não estéreis. **Farmacopeia Brasileira**, 5ª ed. v.1, 2010.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Descrição dos meios de cultura empregados nos exames microbiológicos. **Módulo IV. 2004.** Acesso em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/microbiologia/mod_4_2004.pdf

Pinto, T. J. A.; Kaneko, T. M., Pinto, A. F. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. Ed. Manole: São Paulo, 4a ed., 2015.

03. ASSUNTOS ABORDADOS NA AVALIAÇÃO PARA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS^[1]_{SEP}

1. Boas práticas de fabricação (RDC 17/2010)
2. Pré-formulação
3. Formas Farmacêuticas Sólidas orais 4. Formas Farmacêuticas Líquidas Orais

Referências Bibliográficas sugeridas:

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 17, de 16 de abril de 2010. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de medicamentos. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de abril de 2010.

Ansel, H. C.; Popovich, N. G.; Allen Júnior, L. V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 6. ed. Colômbia: Editorial Premier, 2000. 586 p.

Lachman, L.; Lieberman, H. A.; Kanig, J. L. (Eds.). Teoria e prática na indústria farmacêutica. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. 1517 p.

Aulton, Michael E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2a. ed- Porto Alegre: Artmed 2005.

04. ASSUNTOS ABORDADOS NA AVALIAÇÃO PARA ÁREA DE GARANTIA DE QUALIDADE:

1. Gerenciamento da Qualidade na Indústria de Medicamentos (Título II, RDC nº 17/2010 -

ANVISA);

2. Validação, Qualificação e Calibração (Título V, RDC nº 17/2010 - ANVISA);
3. Água para Uso Farmacêutico (Título VI, RDC nº 17/2010 - ANVISA);
4. Sistemas de Informação computadorizados (Título VII, RDC nº 17/2010 - ANVISA);
5. Guia de Validação de Sistemas Computadorizados (Abril/2010 – ANVISA);
6. Conhecimentos gerais sobre registro de medicamentos genéricos e similares (RDCs 16 e 17/2007);
7. Ferramentas de Gestão da Qualidade: *Brainstorming* e FMEA (Análise de Modos de Falhas e Efeitos);
8. Noções básicas de Controle Estatístico de Processo (CEP).

Referências Bibliográficas sugeridas:

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 60, de 10 de outubro de 2014. Dispõe sobre os critérios para a concessão renovação do registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, classificados como novos, genéricos e similares, e dá outras providências. **Diário oficial da União**, Brasília, 13 de outubro de 2014.

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 17, de 16 abril 2010. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 de abril de 2010.

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, Guias Relacionados à Garantia da Qualidade, 2006.

COSTA A.F.B, EPPRECHT E.K., CARPINETTI L.C.R. **Controle estatístico de Qualidade**. 2ª edição. Editora: Atlas, 2005.

05. ASSUNTOS ABORDADOS NA AVALIAÇÃO PARA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA:

1. Água para fins farmacêuticos
2. Processos de purificação de água (Osmose, filtração, deionização, abradamento, etc.)

Referências Bibliográficas sugeridas:

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 17, de 16 de abril de 2010. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de medicamentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 de abril de 2010.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Brasileira**, 5^a ed. v.1, 2010.

Pinto, Terezinha de Jesus Andreoli. Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos. 3^a ed. Manole. 2010. 804 p.

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Guia de qualidade para sistemas de purificação de água para uso farmacêutico. 2013.